

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA Nº 01/2022-1

A **Coordenação de Extensão** vem por meio deste informar que está aberto o processo seletivo para o **PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS para o primeiro semestre de 2022**, para os cursos de: **Agronomia, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Farmácia e Medicina Veterinária**, conforme instruções abaixo:

Define-se como monitoria o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam o professor e contribuem para o aprimoramento acadêmico discente. A função de monitoria não estabelece vínculo empregatício entre o acadêmico/monitor e o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná UniSL, sendo obrigatório após o processo seletivo a assinatura do Termo de Compromisso.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022, mediante apresentação de “Declaração de Aceite” do professor responsável pela disciplina.

1.2 O professor responsável pela disciplina deverá encaminhar a declaração assinada para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br. As assinaturas podem ser feitas de forma eletrônica.

1.3 Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os acadêmicos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2022 dos cursos acima citados e que preenchem os seguintes critérios:

1.3.1 Possuir bom desempenho acadêmico evidenciado pelo histórico escolar (comprovação junto ao professor responsável pela disciplina);

1.3.2 Ter cursado e estar aprovado na disciplina objeto da monitoria (comprovação junto ao professor responsável pela disciplina);

1.3.3 Não esteja respondendo a processos disciplinares perante o Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná (comprovação junto ao professor responsável pela disciplina);

1.3.4 Atender ao(s) pré-requisito(s) específico(s) para a vaga, quando estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina e divulgados na planilha de oferta de vagas;

1.3.5 Os interessados deverão procurar o professor responsável pela disciplina que deseja realizar monitoria para preenchimento e assinatura da “Declaração de Aceite”, demonstrando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens anteriores. A declaração está disponível no endereço eletrônico

<https://www.saolucasjiparana.edu.br/sites/extensao/monitoria>

1.3.6 Os professores serão responsáveis apenas pela eleição dos acadêmicos interessados conforme requisitos deste edital, bem como pelo envio da declaração de aceite;

1.3.5 O processo seletivo do presente edital está a cargo da Coordenação de Extensão e nenhuma monitoria está autorizada a ser realizada fora das regras deste edital.

1.4 Só serão aceitas as inscrições realizadas que estiverem de acordo com a planilha de oferta de vagas de 2022-1.

2.1 Por semestre, cada aluno poderá realizar monitoria em, no máximo, duas disciplinas, cientificando os professores responsáveis, sem que estas comprometam ou atrapalhem seu desempenho acadêmico no semestre.

2.2 A eleição dos acadêmicos candidatos à monitoria em 2022-1 ficará a cargo do professor responsável pela disciplina, seguindo os critérios descritos no item 1.2 deste edital e preenchimento e envio da “Declaração de Aceite” para monitoria, disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.saolucasjiparana.edu.br/sites/extensao/monitoria>

3. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do site institucional até o dia 04 de março de 2022.

3.2 Não caberá recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

3.3 Os acadêmicos aprovados receberão o Termo de Compromisso de Monitoria via e-mail até o dia 04 de março de 2022.

3.4 Os termos deverão ser devolvidos à Coordenação de Extensão, assinado e digitalizado para o e-mail extensao@saolucasjiparana.edu.br até o dia 08 de março de 2022. Caso o aluno não faça a devolução do termo até esta data, ele será considerado desistente.

3.5 A Coordenação de Extensão não se responsabiliza por nenhuma monitoria realizada fora das normas do presente edital e reitera que **sem a assinatura e devolutiva do Termo de Compromisso a monitoria não será certificada.**

3.6 Os acadêmicos selecionados deverão procurar o professor responsável pela disciplina para alinhamento dos detalhes de execução da monitoria e início das atividades.

3.7 O acompanhamento das atividades do monitoria sob responsabilidade do professor responsável pela disciplina.

3.8 O Relatório Final de Acompanhamento da Monitoria Acadêmica e Avaliação Docente estarão disponíveis no site institucional, sendo responsáveis pela impressão, preenchimento e posterior entrega na Coordenação de Extensão o monitor e o professor responsável pela disciplina.

4. DA REALIZAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

4.1 Os acadêmicos aprovados deverão ler e ter ciência das normas do Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e do Regulamento de Monitoria Acadêmica Remota - Adaptado para o período de Pandemia COVID-19.

4.2 O monitor, antes de assinar o Termo de Compromisso, deverá estar ciente que acompanhará o professor até o término da disciplina e deverá também cumprir todas as orientações e prazos estabelecidos neste edital.

4.3 **A monitoria acadêmica deverá ser realizada de modo presencial.** Somente está autorizada a acontecer de modo remoto se as aulas forem suspensas em decorrência da crise sanitária do Covid-19.

4.4 O período que compreende a execução da monitoria será de 09/03/2022 até o dia 10/06/2022.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 A finalização da monitoria se dará após o acadêmico protocolar na Coordenação de Extensão o Relatório Final de Acompanhamento da Monitoria Acadêmica e Avaliação Docente, devidamente assinados e carimbados pela coordenação do seu curso e pelo professor responsável pela disciplina até o dia 15 de junho de 2022.

5.2 Nenhuma monitoria poderá ser realizada sem a assinatura e a entrega à Coordenação de Extensão do Termo de Compromisso, no prazo fixado neste edital.

5.3 A realização da monitoria não poderá exceder a 75% da carga horária da disciplina.

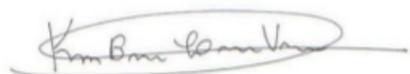
5.4 Nenhuma monitoria será certificada fora das normas do presente edital.

5.5 A Coordenação de Extensão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para emitir os certificados de monitoria.

6. DAS VAGAS

6.1 O anexo relacionado à oferta de vagas para o processo seletivo de Monitoria Acadêmica 2022-1 estará disponível no site a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.



Profª. Mª. Kellyana Bezerra de Lima Veloso
Coordenação de Extensão do UniSL Ji-Paraná

CRONOGRAMA	
Fase	Data
Abertura do Edital	16/02/2022
Inscrições	16/02 a 02/03/2022

Divulgação da seleção dos monitores	04/03/2022
Envio do termo de compromisso p/ aluno/a	Até 04/03/2022
Devolução do termo assinado	Até 08/03/2022
Período da execução da monitoria	De 09/03/2022 até o dia 10/06/2022
Entrega da documentação para certificação	15/06/2022